



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Cargo ou Função
2620262924721

1. Responsável Técnico

RINALDO LUIS RONDINA

Título Profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **2621493467**

Registro: **5071184397-SP**

2. Contratante

Contratante: **VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL**

Endereço: **Rua Venezuela**

Complemento:

Cidade: **Votuporanga**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

CPF/CNPJ: **49.677.917/0001-14**

Nº: **3819**

Bairro: **Vila América**

UF: **SP**

CEP: **15502105**

Registro:

3. Vinculo Contratual

Unidade Administrativa: **Seção técnica**

Endereço: **Rua Venezuela**

Complemento:

Cidade: **Votuporanga**

Data de Início: **04/09/2026**

Previsão de Término: **03/09/2027**

Tipo de Vínculo: **Prestador de serviço**

Identificação do Cargo/Função: **Responsável Técnico pela supervisão da estação de radiodifusão de televisão digital**

Nº: **3819**

Bairro: **Vila América**

UF: **SP**

CEP: **15502105**

4. Atividade Técnica

Desempenho de Função Técnica

Quantidade

Unidade

Responsável Técnico pela supervisão da estação de radiodifusão de televisão digital

12,00000

mês

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsabilidade técnica exercida em decorrência do Contrato nº 23/2026, celebrado em 04/09/2026 com a Câmara Municipal de Votuporanga/SP (Pregão Eletrônico nº 05/2026, Processo Administrativo nº 79/2026), vigência de 12 meses, no âmbito do Acordo de Cooperação nº 2025/267-0 firmado com a Câmara dos Deputados Programa Brasil Digital, Rede Legislativa de TV Digital em multiprogramação, canal 11.

Compreende a supervisão técnica do funcionamento da estação, o monitoramento remoto por telemetria, inspeções presenciais periódicas com relatório técnico, orientação técnica regulatória e consultoria. Não abrange execução de serviços materiais, instalação, manutenção física, aquisição ou substituição de equipamentos, guarda patrimonial, nem o conteúdo editorial da programação, conforme itens 3.5 e 5.6.1 do Termo de Referência.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

RINALDO LUIS RONDINA - CPF: 398.774.258-58

VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL - CPF/CNPJ: 49.677.917/0001-14

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$108,39

Registrada em: 14/09/2026

Valor Pago R\$ 108,39

Nosso Número: 2620262924721

Versão do Sistema

Impresso em: 14/09/2026 11:39:45

Rinaldo Luis
Rondina:39
877425858

Assinado de forma
digital por Rinaldo Luis
Rondina:39877425858
Dados: 2026.09.14
11:42:02 -03'00'



Autenticação de ART
2620262924721